LIVRO 2 **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA **33.307** FOLHA **01**

CARTÓRIO "ANTONIO SANTIS"
SERVIÇO DELEGADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Oficiala

147

Marabá, PA, 22 de dezembro de 2011

IMÓVEL: **TERRENO**, situado na Zona Urbana desta Cidade e Comarca de Marabá-PA, na **AVENIDA ITACAIUNAS**, **QUADRA 147**, **LOTE 10-A**, **LOTEAMENTO BOM PLANALTO**, com os seguintes limites e confrontações: Limitando-se pelo lado direito com o lote 10-B, pelo lado esquerdo com o lote 08, frente para a Avenida Itacaiunas, e fundos com o lote 09, medindo 08,00m de frente, 30,00m de lateral direita, 30,00m de lateral esquerda e 08,00m de fundos, totalizando **240,00m²**. **PROPRIETÁRIO**: **MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS** casado com **Maria Sidrônia de Barros**, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele lavrador, portador da CI nº 56980/PA e inscrito no CPF/MF nº 122.503.922-34, ela do lar, portadora da CI nº 544.900/PA e inscrita no CPF/MF nº 122.503.922-34, residentes e domiciliados na Rua Nagib Mutran, nº 438, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Marabá-PA. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: Registro do loteamento objeto do **R-002** da **MATRÍCULA** nº **13.171** do Livro Ficha-02- de **REGISTRO GERAL** de Imóveis desta Comarca. **Dou fé.- OFICIAL.-**

AV-001 - Feito em 07 de fevereiro de 2012. **CERTIFICO** para ficar constando que, o numero certo e correto do registro anterior desta matricula é: **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matricula numero 33306 (PARTE)** do Livro Ficha nº 02 de **REGISTRO GERAL** no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, e não como erroneamente ficou constando quando da abertura de matricula. **Dou fé.- OFICIAL.-**

R-002 - Feito em 07 de fevereiro de 2012, em virtude do qual por Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, desta Cidade e Comarca, no livro 0122, às fls. 081 e 082, em data de 25 de janeiro de 2012, o proprietário referido nesta matrícula: **Manoel Sebastião de Barros** casado com **Maria Sidrônia de Barros**, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele lavrador, portador da CI nº 56980/PA e inscrito no CPF/MF nº 122.503.922-34, ela do lar, portadora da CI nº 544.900/PA e inscrita no CPF/MF nº 122.503.922-34, residentes e domiciliados na Rua Nagib Mutran, nº 438, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Marabá-PA, sem condições especiais e pelo preço justo e quantia certa de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**. **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, edificações, servidões ativas e acessões a **DANYELLY CRISTINE BOGEA MESQUITA** casada com **LEONARDO AUGUSTO SANTOS XAVIER**, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ela bancaria, portadora da CI nº 3406770/PA e inscrita no CPF/MF nº 510.601.752-15, ele supervisor de manutenção, portador da CI nº 6171553-PA e inscrito no CPF/MF nº 076.680.287-65, residentes e domiciliados na Avenida Itacaiunas, Quadra 147, Lote 10-B, Cidade Nova, na Cidade de Marabá-PA. **Dou fé.- OFICIAL.-**

AV-003 - Feito em 16 de fevereiro de 2.012. **BENFEITORIA**.- **CERTIFICO**, ter sido edificado no terreno objeto desta matrícula, a benfeitoria seguinte: **EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, construída em alvenaria, connstituída: 01 sala, 01 cozinha 01 quarto, 01 suíte, 01 garagem, 01 baneiro social, 01 varanda e 01 área de serviço. Cobertura: telha ceramica. Forro: em PVC. Parede: com reboco liso preparado massa corrida e tinta PVA. Piso: Cerâmica. Esquadrias: Portas-externas - 02 de ferro e vidro; Portas-internas - 04 de madeira; Portão: 01 externo de ferro; Janelas - 04 de ferro e vidro; Balancins - 02 de ferro e vidro, Perímetro: Residência toda murada em alvenaria, provida de instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de uso, água proveniente de poço semi-artesiano com sistema de reservação em 01 caixa D'água de 1000 litros, totalizando uma área construída de 69,86m². **VALOR VENAL**: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Foram-me apresentados a Certidão e o **Habite-se** expedidos pela Prefeitura sob o n.º 009/2011 e nº 012/2011, devidamente assinados pelo Superintendente Interino da SDU, Sr. João Henriques Dutra Junior, ambos datados de 14 de dezembro de 2011. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito. **Dou fé.- OFICIAL.-**

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E NOVO RASURAS

4-4672520000007

Certidão assinada digitalmente
Baixar assinador digital Arisp para confirmação da assinatura.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

MATRÍCULA 33.307 FOLHA 01

R-004 - Feito em 10 de junho de 2013. **VENDA E COMPRA. TÍTULO E FORMA: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.º 000700214-9,** firmado na cidade de São Paulo, em data de 20 de maio de 2013. **VENDEDOR: Danyelly Cristine Bogea Mesquita** e seu marido **Leonardo Augusto Santos Xavier,** pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ela bancaria, portadora da CI nº 3406770/PA e inscrita no CPF/MF nº 510.601.752-15, ele engenheiro, portador da CI nº 6171553-PA e inscrito no CPF/MF nº 076.680.287-65, residentes e domiciliados na Avenida Itacaiunas, Quadra 147, Lote 10-B, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Marabá-PA. **COMPRADORA: MÉRCIA GODOI SPINDOLA**, brasileira, solteira, viúva, portadora da CI nº 799435-SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 371.562.171-00, residente e domiciliada na Quadra 03, Lote 04, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **OBS.**: As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do referido contrato, do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. **Dou fé.- OFICIAL.-**

R-005 - Feito em 10 de junho de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULOE FORMA: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, n.º 000700214-9,** firmado na cidade de São Paulo, em data de 20 de maio de 2013. **DEVEDORA: MÉRCIA GODOI SPINDOLA**, brasileira, solteira, viúva, portadora da CI nº 799435-SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 371.562.171-00, residente e domiciliada na Quadra 03, Lote 04, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus s/nº - Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, legalmente representado no referido contrato. **VALOR DA ENTRADA:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **PRAZO**: 350 meses. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R$ 1.118,93 (um mil e cento e dezoito reais e noventa e três centavos). **JUROS**: Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 8,56% a.a - 8,90% a.a. **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA**: R$ 1.189,00 (um mil e cento e oitenta e nove reais), vencendo-se primeira prestação em 10/07/2013. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **OBJETO DA GARANTIA**: O imóvel descrito nesta matrícula, com todas as suas benfeitorias, pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. **OBS:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato, do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. **Dou fé.- OFICIAL.-**

AV-006 - Feito em 10 de junho de 2013. **CERTIFICO** para ficar constando que, o imposto de transmissão "inter-vivos", devido pelo traspasse do imóvel para o nome da compradora, foi recolhido perante ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal sob nº 3549107, no valor de R$ 363,82 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). E a taxa de Laudemio n.º 3549105, no valor de R$ 723,82 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Os documentos comprobatórios acham-se arquivados para todos os fins de direito. **Dou fé.- OFICIAL.-**

AV-007 - Feito em 11 de junho de 2013. **CERTIFICO** para ficar constando que, o estado civil certo e correto da proprietária referida no R-004 desta matrícula - **MÉRCIA GODOI SPINDOLA é viúva,** e não como erroneamente ficou constando no R-004 e R-005 desta. **Dou fé.- OFICIAL.-**

AV-008 - Feito em 23 de fevereiro de 2016. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE,** através do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 28 de julho de 2015,

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador
Registradores
4-4672520000007
22.695
Certidão assinada digitalmente
Baixar assinador digital Arisp para confirmação da assinatura.

Continua na página 03

devidamente assinado pelo representante da M. L. Gomes Advogados Associados - Thiago de Siqueira Batista Macedo, OAB/MT-17.528. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus s/nº - Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **DEVEDORA: MÉRCIA GODOI SPINDOLA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI nº 799435-SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 371.562.171-00, residente e domiciliada na Quadra 03, Lote 04, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. Que, observadas as normas legais e regulamentares, o imóvel objeto desta matrícula, por não ter sido paga a dívida que o onerava, fica a propriedade **CONSOLIDADA** em nome do Agente Fiduciário **Banco Bradesco S/A**, acima qualificada, inteiramente livre e desembaraçado do citado gravame, a fim de que produza os devidos efeitos legais e de direito, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação sobre o referido imóvel, nos termos do art. 26 parágrafo 7° da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **Dou fé.- OFICIAL.-**

AV-009 - Feito em 23 de fevereiro de 2016. **CERTIFICO** que o Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo traspasse do imóvel para Banco Bradesco S/A, foi recolhido ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal sob nº 4004377, no valor de R$ 3.304,68 (três mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). E a Taxa Laudêmio n.º 4004376, no valor de R$ 6.604,68 (seis mil seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Dou fé.- OFICIAL.-**

AV-010/33.307 – Leilões Negativos - Feito Em 08 de janeiro de 2018. Em conformidade do Termo de Quitação Por Extinção da Dívida Garantida Por Alienação Fiduciária, Expedido Conforme §5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 31/05/2016, emitida pelo Banco Bradesco S/A, assinada por José Dirceu Pereira da Silva e Dario Boaventura da Silva; procedo esta averbação para constar que o **Banco Bradesco S/A**, já qualificado nesta matrícula, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, com suas datas devidamente publicadas no Jornal Diário do Pará em, 30/04/2016, 02/05/2016 e 03/05/2016, sendo o primeiro em 16 de maio de 2016 e o segundo em 30 de maio de 2016, ambos na cidade de São Luís, Maranhão, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, sem oferta de lances, conforme Atas lavradas em 16/05/2016 e 30/05/2016. Em conseqüência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, acarretando assim a extinção da dívida do devedor fiduciante e das demais obrigações contratuais e legais entre as partes, ficando resolvida a propriedade a favor do Credor fiduciário que passa a dispor livremente do imóvel.
Utilizado Selo de Segurança Geral sob nº 8.899.737 Série H. Emolumentos R$ 273,10 (ato 252).
Dou fé.- Oficial.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **33307**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá, Estado do Pará, 22/06/2021.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

4-4672520000007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 252764 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/06/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 46725200000074969510118060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	44.40	6.66	1.11

68.508-030
9104-3200
Site: www.rimaraba.com.br
Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vi
22.695

Certidão assinada digitalmente
Baixar assinador digital Arisp para confirmação da assinatura.

Em Branco

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis